



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.143, de 30 de maio de 2025.

"Dispõe sobre o reajuste do valor/hora de Cartão de Estacionamento denominado Zona Azul, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 573/2025;

DECRETA:

Art. 1º FIXA em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) a remuneração por período (hora), nas áreas de estacionamento rotativo controlado, de veículos automotores, nas vias e logradouros - Zona Azul, a partir da **00:00 hora de 1º de junho de 2025**, nos termos do Decreto nº 6.051, de 29 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 6.423, de 14 de julho de 2021.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de maio de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO
GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE
VIEIRA MATOS:34277093884
Dados: 2025.05.30 16:59:15 -03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

OSNI ANGELO PASQUARELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO